



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA PIER ALEIXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Processo nº 0007992-03.2024.6.08.8000

As partes:

LOCATÁRIO	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES , Órgão Público Federal, sito na r. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-120, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
LOCADOR	BK IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 42.085.683/0001-77, estabelecida na Rua Pedro Botti, nº 48, 1º Pavimento, Consolação, Vitória/ES, CEP 29.045-453, tel (27) 3025-9292, email: katherlinetorezani@yahoo.com.br/colodettibruno@gmail.com, representada por sua Sócia administradora, Sra. KATHERLINE TOREZANI CÔGO COLODETTI , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.237.887-**.

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral – Serra/ES, firmado em 26 de agosto de 2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do preâmbulo do contrato, na forma acima transcrita, fazendo constar como novo locador a empresa **BK IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com a consequente substituição da representação legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 27/12/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERLINE TOREZANI COGO COLODETTI**, Usuário Externo, em 10/01/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312518** e o código CRC **6D5DE632**.

0007992-03.2024.6.08.8000

1312518v1